

APROVADO

MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

Publicado no Mural da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE

Ata nº39 de 19.12.2022

Municipal de Brazópolis em:

GA

Data: 19 / 12 / 2022

Ao décimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Brazópolis-MG, localizada na Praça Wenceslau Braz, nº 17, está sendo realizada sua 39ª Sessão Ordinária presidida pelo Ver. **Sérgio Eduardo Pelegrino Reis**, com início às 17:00 h. O **Presidente** deu continuidade pedindo a Secretaria da Mesa Diretora, Ver. **Cidinha Bernardo** que verifique o quórum, verificado a presença de todos. O **Presidente** solicitou ao Ver. Adriano Simões que fizesse a leitura da Moção Honrosa ao Professor da Escolinha de Futebol de Brazópolis, Sr. Ricardo Willian de Carvalho. Em seguida fez a leitura do requerimento do Sr. Ricardo para o uso da Tribuna, onde falou que o Sr. Ricardo foi convidado a comparecer a esta Casa. Em seguida fez o uso da Tribuna agradecendo a todos os Vereadores pelo espaço e pela Honraria recebida nesses vinte seis anos que está à frente da Escolinha de Futebol de Brazópolis onde foram revelados vários atletas que já se encontram encaminhados e falou também do primeiro lugar conquistado no último campeonato municipal de futebol do município. Estavam presentes no Auditório da Câmara, Antônio Gomes de Oliveira, os atletas que ganharam o título. Após o uso da Tribuna, o **Presidente** deixou a palavra em aberto, onde fizeram uso da palavra os Vereadores Adriano Simões, Adilson de Paula, Carlos Adilson. Finalizando, o **Presidente** fez suas considerações e pediu ao Ver. Adriano Simões que fizesse a entrega da Moção Honrosa ao Professor Ricardo Willian. Em seguida o **Presidente** solicitou a Secretaria da Mesa Diretora que faça a leitura das correspondências recebidas: Ofício 102/2022 do Instituto BRAZPREV; Ofício 214/2022, ofício 217/2022 da Prefeitura Municipal de Brazópolis. Em seguida o **Presidente** pediu ao Vice-Presidente da Mesa Diretora Ver. **Edsson Ribeiro** que fizesse a leitura das Correspondências enviadas: Ofícios 100 e 101/2022 ao Poder Executivo. Não havendo nenhum pedido para ser enviado ao Executivo, o **Presidente** passou para o Projeto de Lei Legislativo nº 005/ 2022 "Denomina Ponte localizada entre a Estrada Municipal Maria Aparecida de Faria Dias (Dona Zica) e Rua Francisco Morato no Distrito de Luminosa, Município de Brazópolis e dá outras providências, " que foi distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, designado relator, Ver. Gesse de Souza. Após a leitura da notícia biográfica da homenageada Sra. Maria Aparecida de Faria Dias (Dona Zica), o **Presidente** colocou o referido Projeto em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Adriano Simões, Edsson Ribeiro, Gesse de Souza. O Presidente colocou o Projeto de Lei Legislativo nº 005/ 2022 "Denomina Ponte localizada entre a Estrada Municipal Maria Aparecida de Faria Dias (Dona Zica) e Rua Francisco Morato no Distrito de Luminosa, Município de Brazópolis e dá outras providências, " em primeira e segunda votação. O referido Projeto foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação e irá para sanção do Prefeito Municipal. Passando para o Projeto de Lei nº 040, de 06 de dezembro de 2022 " Autoriza o Poder Executivo a ceder em direito real de uso ao Grupo BRASCAMP a área de 2.039 m² e dá outras providências, " onde o **Presidente** fez a leitura e onde havia sido distribuído para as seguintes Comissões: Legislação, Justiça e Redação, relator Ver. Gesse de Souza; Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas, relator, Ver. Edsson Ribeiro e Obras Públicas, Agropecuária, Comércio, Industria e Meio Ambiente, relator Wagner Pereira. O Presidente colocou o referente Projeto em discussão, fazendo uso da palavra os Vereadores Wagner Pereira, Adriano Simões. Seguindo o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 040, de 06 de dezembro de 2022 " Autoriza o Poder Executivo a ceder em direito real de uso ao Grupo

Leilane de Almeida

Maria Aparecida da Silva Bernardo

F. Paula M. Brant

CÂMARA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS

37530-000 - BRAZÓPOLIS-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

BRASCAMP a área de 2.039 m² e dá outras providências, " em primeira e segunda votação, onde o referido Projeto foi aprovado em primeira e segunda votação por unanimidade e irá para sansão do Prefeito Municipal. Passou em seguida a leitura do Projeto de Lei nº 041, de 06 de dezembro de 2022 "Autoriza o Poder Executivo a ceder em direito real de uso à empresa Elaine Cristina dos Reis Pinto - ME- Vitória Braz, a área de 473,60 m² e dá outras providências", o referido Projeto foi distribuído para as seguintes Comissões: Legislação, Justiça e Redação, relator Carlos Adilson; Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas, relatora Ver. Cidinha Bernardo e Obras Públicas, Agropecuária, Comércio, Industria e Meio Ambiente, relator Ver. Gesse de Souza. O Presidente colocou o referido Projeto em discussão, onde fizeram uso da palavra os Vereadores Wagner Pereira e Adriano Simões. O **Presidente**, em seguida, colocou o Projeto de Lei nº 041, de 06 de dezembro de 2022 "Autoriza o Poder Executivo a ceder em direito real de uso à empresa Elaine Cristina dos Reis Pinto - ME- Vitória Braz, a área de 473,60 m² e dá outras providências", em primeira e segunda votação, o referido Projeto foi aprovado em primeira e segunda votação por unanimidade e irá para sansão do Prefeito Municipal. Passando para o Projeto de Lei nº042 de 13 de dezembro de 2022, " Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir, mediante formalização de Termo de Fomento ou outro instrumento de parceira, repasse de recursos financeiros à Santa Casa de Misericórdia São Caetano da Vargem Grande – Hospital São Caetano, para consecução de finalidade de interesse público e dá outras providências. " Distribuído para as seguintes Comissões: Legislação, Justiça e Redação, relator Ver. Carlos Adilson; Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas, relator Ver. Edsson Ribeiro e Saúde, Assistência Social e Cidadania, Relatora Ver. Leilane de Almeida. Em seguida o **Presidente** colocou o referido Projeto em discussão, onde fez o uso da palavra o Sr. Wagner Pereira. Não havendo mais discussão, o **Presidente** colocou o Projeto de Lei nº042 de 13 de dezembro de 2022, " Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir, mediante formalização de Termo de Fomento ou outro instrumento de parceira, repasse de recursos financeiros à Santa Casa de Misericórdia São Caetano da Vargem Grande – Hospital São Caetano, para consecução de finalidade de interesse público e dá outras providências, " em primeira e segunda votação, o referido Projeto foi aprovado em primeira e segunda votação por unanimidade e irá a Sansão do Prefeito Municipal. **Grande Expediente:** Ver. **Wagner Pereira** falou da guerra na Ucrânia e pediu paz para Ucrânia e paz mundial e que a pandemia em 2023 não volte e que seja erradicada porque as pessoas no mundo inteiro ainda sofrem com isso. Paz no Brasil com a política nacional, e que corra tudo bem, paz na cidade de Brazópolis, paz na nossa Câmara Municipal, onde estamos aqui para trabalhar, ajudar nossa cidade e comunidade. Desejou feliz natal a todos e que Jesus renasça no coração de cada um, e toque no "pontinho" que todos nós precisamos, e aumente nossa fé. E que realmente só tem uma única coisa superior a nós, Deus, por isso mandou seu filho, por isso, precisa renascer dentro de nós para se manter vivo. Desejo um natal abençoado a todos os brasopolenses e para todo mundo, com um 2023 cheio de paz, harmonia, felicidade e tudo de bom para todo mundo, Vereadores e Vereadoras. Ver. **Carlos Adilson** iniciou sua fala dizendo que estamos vivendo nestes últimos anos, principalmente neste último ano, difícil e atípico em todos os setores. Todo mundo sofreu, teve dificuldades e muitas provações, de modo geral, tanto para nós do Legislativo como para o Executivo, onde estamos a frente das pessoas, representando eles. Sabemos que muitas coisas aconteceram ao longo desses anos, principalmente desse ano, por mais que aconteceram coisas ruins, tiramos coisas boas que nos fazem crescer como pessoas e seres humanos. Estamos a pouco tempo de findar o ano a sete dias do Natal e muitas pessoas não sabem o significado do que é o Natal. A indústria do consumismo, laços de

Lebre de Almeida

Maria Agnieszka da C. Bernardo

Gesse
G. Souza

A. Paula

CÂMARA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS - 2

37530-000 - BRAZÓPOLIS - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

presentes bonitos e valores. Natal é a ternura do passado, ao valor do presente e a esperança do futuro melhor. É comungar com pessoas que amamos e o amor que nos foi dado pelo sacrifício de um homem que nasceu menino e subiu ao céu para sentar-se ao lado do criador. É o desejo mais sinceros de que cada coração se encha de bênçãos ricas e eternas e que cada caminho nos leve a paz. Natal é uma das datas mais importantes do ano, é o nascimento de Cristo um período de renovação, reflexão da nossa vida com paz, harmonia e principalmente amor dentro do coração, vindo seguido de respeito, humildade para com os outros. Agradeceu aos colegas Vereadores e cada funcionário da Câmara, Dra. Valéria Noronha, César Gomes, Bruna Amaral, Dona Eulália, Robson Silva e Lucas. Ver. **Adriano Simões** parabenizou a todos os formandos das Escolas Municipais e Estaduais do município de Brazópolis, juntamente com todo corpo docente, coordenadores, diretores, pais de alunos, funcionários e em especial aos alunos que se formaram. Desejou a todos um feliz Natal e próspero ano novo e principalmente que seja um ano de muita paz para todos nós. Agradeceu ao Presidente da Câmara e a todos que sempre estiveram acompanhando os trabalhos legislativos. Vamos entrar em recesso, mas com certeza os trabalhos irão continuar no dia a dia, como sempre acompanhamos. Ver. **Leilane de Almeida** agradeceu a toda comunidade de Brazópolis que trouxe a demanda para os Vereadores, e deixa sua solidariedade as pessoas que não foram atendidas nesse ano. Disse que foi um ano muito bom no quesito de vereança porque tivemos o Conselho Municipal da Mulher atuando e que foi uma pauta que foi trazido desde do primeiro ano, enquanto Vereadoras, ela e Cidinha Bernardo. Viu que o Conselho vem atuando e que isso dá um certo alívio em ver que tudo está fluindo e a cidade tem potencial para estar desenvolvendo mecanismo, não diz moderno, mas mecanismos que tragam o mínimo de decência e dignidade para a população de Brazópolis. Também foi um ano que teve inúmeros investimentos no canil municipal que até então não se tinha visto. Que foi promovido desde 2017, na gestão atual, tendo transparência nesses investimentos. Se colocou à disposição de toda bancada "PET" para procurar a Vereadora, que tem um grupo no WhatsApp para falar deste trabalho. Pediu para população, que na virada do ano não soltem rojões com estampido, vendo inúmeros problemas que causam a nossa população, não somente "PETs", mas pessoas com comorbidades e outros problemas. Aproveitou o clima de Natal e desejo boas festas e bom fim de ano, que tenham muito amor e possam compartilhar com a família a alegria de terem as pessoas juntas porque, infelizmente, perdemos muitas pessoas pela Covid, e vão sim, ficar algumas cadeiras vazias em nossas mesas, mas vamos agradecer a Deus pela oportunidade de estar aqui e fazer a cada dia melhor nas nossas vidas. Ver. **Gesse de Souza** agradeceu a Deus pelo ano que está findando, agradecendo a todos os Vereadores pelos trabalhos durante esse ano que não foi fácil, os funcionários da Câmara. Desejou a todos um feliz Natal e um ano abençoado com muita paz e saúde para todos os brasopolenses. Ver. **Edsson Ribeiro** diz ter sido um ano muito corrido para o Vereador, mas agradece a Deus e todo povo brasopolense pelos trabalhos legislativos por todo o município. Parabenizou o Prefeito Carlos Alberto pelos investimentos feitos em todo o município no ano de 2022 e que jamais foi visto na história de Brazópolis e desejo um feliz Natal e próspero ano novo a todas as famílias brasopolenses. O **Presidente** fazendo suas considerações finais, agradeceu a todos pela paciência, aos Vereadores, Servidores da Câmara e a toda população de Brazópolis que acompanhou durante esse ano. Tivemos vários desafios dentro dessa Casa Legislativa e agradeceu em especial a todos os funcionários públicos que fazem a roda girar onde todos nós trabalhamos em prol da cidade, mas realmente traz o progresso para nossa cidade é o funcionário público onde nem sempre tem o reconhecimento financeiro. Tanto o Executivo como Legislativo sabem que esse

Leitura de Almeida

Maria Aparecida dos Sá e Belchior

A. Paula

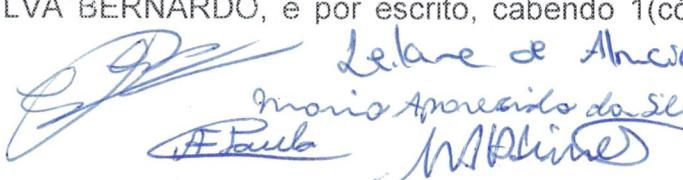
M. A. S. S. S. S.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS 3

37530-000 - BRAZÓPOLIS-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

reconhecimento poderia ser melhor, mas não é a realidade que a gente vive e deixa o reconhecimento do trabalho que foi desenvolvido neste ano também. Se colocou à disposição de todos os Brazopolenses, dizendo que todos tem seu contato e podem contar com ele. Desejou ao futuro Presidente da Mesa Diretora, Gesse de Souza, muito equilíbrio e discernimento com muita vontade de trabalhar, como sempre o fez. Agradeceu também a todos os deputados que estiveram conosco esse ano, onde foi um ano de eleição, corrido e duro, mas muito feliz também porque muitos deputados que apoiam nossa cidade foram eleitos e boa sorte aos que foram reeleitos. Parabenizou também ao Governador reeleito, Romeu Zema e ao Presidente eleito, Lula, para que possam fazer um ótimo trabalho para nosso Brasil. Desejou um feliz Natal a todos os brasopolenses, todos que nos acompanham, mesmo de outras cidades, com um feliz 2023, boas festas, com a família e amigos. Em seguida o Presidente passou a palavra para a Vereadora Cidinha Bernardo onde fez a leitura da conclusão do Processo 001/2022. O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Brazópolis\MG, foi constituído na reunião do dia 08 de novembro de 2022, na 34ª Sessão Ordinária, conforme artigo 10 do Código de Ética e Decoro Parlamentar por indicação do Presidente da Câmara, sendo indicados para compor o Conselho os seguintes Vereadores: GESSÉ RAIMUNDO DE SOUZA, CARLOS ADILSON LOPES SILVA, MARIA APARECIDA DA SILVA BERNARDO e EDSSON EDNALDO RIBEIRO. Na sequência foi decidido pelos referidos Vereadores indicados a composição dos cargos, a saber: Presidente: GESSÉ RAIMUNDO DE SOUZA Relator: CARLOS ADILSON LOPES SILVA Membro: EDSSON EDNALDO RIBEIRO Suplente: MARIA APARECIDA DA SILVA BERNARDO. O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar requereu através do Ofício 092/2022 ao Presidente da Câmara a abertura do Processo Disciplinar com a formalização da denúncia. O Presidente da Câmara comunicou no Ofício 093/22 em seguimento do art. 14, inciso I do Código de Ética e Decoro Parlamentar ao referido Conselho, o Processo 001/22 para ser instaurado e tenha segmento legal no prazo de 60 dias. O Presidente do Conselho convoca para primeira reunião com as seguintes pautas: Início do Processo 001/22; B - Formalização dos Cargos; C - Substituição de cargo entre membro e suplente. O Presidente do Conselho notificou em data de 11 de novembro de 2022 os denunciados no Processo 001/22, para que no prazo de 10 dias apresentar a defesa prévia por escrito. Novamente o Presidente do Conselho convoca os 03 denunciados do dia 17 de novembro de 2022 para o dia 18 de novembro de 2022, para a oitiva individual na Instrução dos autos, conforme art. 19 e 20 do Código de Ética e Decoro Parlamentar, em horários distintos, cujos depoimentos estão juntados nos referidos autos, conforme art. 21 do Código de Ética e Decoro Parlamentar, onde os denunciados terão o prazo de 10 dias para apresentar suas defesas. Foi apresentada em data de 21 de novembro de 2022 a defesa do Vereador ADILSON FRANCISCO DE PAULA, às 16:15 hs; e Vereador SÉRGIO EDUARDO PELEGRIÑO REIS, às 16:59 hs; o Vereador denunciado EDSSON EDNALDO RIBEIRO não compareceu em 21 de novembro de 2022 (prazo legal), conforme o Código de Ética e Decoro Parlamentar para apresentação da defesa. Até o final do expediente da Câmara Municipal às 17:00 hs, seguindo os prazos do Código de Ética e Decoro Parlamentar. O Conselho, conforme art. 22 apresentou o relatório final no dia 30 de novembro de 2022, juntado nos autos, indicando a proposta de aplicação da penalidade disciplinar. Por fim, conforme art. 27 do Código de Ética e Decoro Parlamentar, o referido Conselho, após instrução e parecer do relator, aplicará no dia 19 de novembro de 2022 em Sessão Ordinária a penalidade prevista, que será executada pela Mesa Diretora, pronunciada pela Secretária da Mesa Diretora: MARIA APARECIDA DA SILVA BERNARDO, e por escrito, cabendo 1(cópia) a cada Vereador penalizado.



Leane de Andrade
Maria Aparecida da Silva Bernardo
A. Paula M. Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS
37530-000 - BRAZÓPOLIS-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

Na oportunidade, conforme parágrafo Único do art. 27 do Código de Ética e Decoro Parlamentar, a referida Censura Pública será publicada no mural e site da Câmara Municipal, e comunicada ao partido político a qual pertence o infrator. Fica o Processo Disciplinar 001/22 da Câmara Municipal de Brazópolis/MG, conforme art. 14, inciso I do Código de Ética e Decoro Parlamentar, CONCLUÍDO. Em conformidade ao Código de Ética e Decoro Parlamentar e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brazópolis/MG, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar impõe Censura Pública, conforme art. 24 § I, art. 27,2 do único Código de Ética e Decoro Parlamentar da Comarca aos Vereadores ADILSON FRANCISCO DE PAULA, Partido PSD; Vereador EDSSON EDNALDO RIBEIRO, Partido PSD; e Vereador SÉRGIO EDUARDO PELEGRIÑO REIS, Partido PP, que perturaram a Ordem e praticaram Atos que infringiram à regra de boas condutas no recinto da Câmara Municipal de Brazópolis/MG, na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de novembro de 2022, às 18:00 horas no Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza, conforme consta registrado em Ata. Eletrônica. É do entendimento unânime do Conselho de Ética Parlamentar, que por se tratar de 1^a(primeira) infração cometida pelos Vereadores denunciados, onde as consequências primárias se norteiam, observaram que devem seguir uma pena branda, aguardando a decisão do Processo Judicial em curso na Comarca de Brazópolis MG. Por fim, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar resolve aplicar a **Censura Pública** aos Vereadores infratores e envolvidos no Processo 001/2022, para a Publicação em Órgão Oficial da Câmara Municipal e imediata oficialização ao Partido Político dos mesmos, conforme artigo 27, parágrafo único do Código de Ética e Decoro Parlamentar, e a aplicação da Censura nas Sessões Ordinárias do mês de fevereiro de 2023, bem como estendida à possível Sessão Extraordinária do referido mês de fevereiro de 2023, compreendendo as seguintes penalidades: 1 – Impedimento de participação na relatoria de Comissões Permanente; 2 – Impedimentos de pedidos de providência, requerimento de informações, indicações e ofícios; 3 - Impedimento na proposição de Projeto de Lei; 4 – Impedimento de pronunciamento verbal no grande expediente. Fica aberto a apresentação de eventual Recurso. Após a leitura, Vereadora Cidinha Bernardo fez a entrega das cópias para cada Vereador envolvido. Presidente encerrou a Sessão agradeceu a todos pedindo que se levantassem para saudarem os Pavilhões.

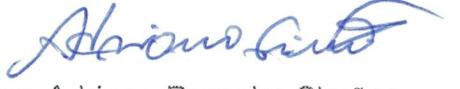

Presidente
Sérgio Eduardo Pelegriño Reis


Vice-Presidente
Edsson Ribeiro

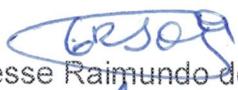

Secretária
Cidinha Bernardo


Carlos Adilson Lopes Silva

Demais Vereadores:


Marcos Adriano Romeiro Simões


Leilane de Almeida


Gesse Raimundo de Souza


Adilson Francisco de Paula


Wagner Silva Pereira